

Nova Tabela de Imposto de Renda (Período de Apuração a partir de Maio/2023, Pagamento a partir de 01/05/2023))

<https://www.youtube.com/embed/ymwlnunyykrY>

A Medida Provisória 1.171/23 trouxe a nova tabela progressiva do IRRF a partir de 05/2023. Publicada em 30/04/2023.

- **A tabela se aplica a folha de Abril/2023?**

A tabela de Imposto de Renda é para o período de apuração Maio/2023, ou seja, para tudo o que for **pago** a partir de 01/05/2023 deve ser utilizada a nova tabela. Ao acessar o menu **Manutenção>Tabelas>Impostos Taxas e Contribuições>I.R.R.F..** você irá visualizar a Nova Tabela de Maio de 2023, que além dos campos já existentes nas tabelas anteriores, terá também o campo para definição da Dedução Simplificada (estipulada pelo Governo).

[image1683121468561.png](#)

- **Como fica a Folha de Pagamento de abril/2023 ou Férias que serão pagas em maio/2023 e que já foram calculadas.**

Não precisa haver nenhum tipo de recálculo, pois na DAA – Declaração de Ajuste Anual de 2024 (ano base 2023) serão juntados todos os Rendimentos Tributáveis do ano, também as Deduções Legais e o valor do IR Retido na Fonte e haverá um recálculo disso tudo, sendo que lá poderá ser optado pela Declaração Simplificada ou Completa, independente do que foi usado no cálculo mensal. Mas, se achar viável e estiver em tempo hábil, poderá sim recalcular e aplicar a nova tabela assim como aplicar o Desconto Simplificado em qualquer cálculo que o pagamento seja efetuado a partir de 01/maio/2023."

• Como configurar o sistema para utilizar o Desconto Simplificado?

1º Passo) Informar nos Parâmetros

Nos Parâmetros da empresa em **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa**, acesse a aba Parâmetros 2, selecione a opção 'Utiliza dedução mais benéfica para composição da Base de Cálculo do IRRF':



Ao salvar o sistema irá questionar se deseja atualizar para todos os funcionários, para que não haja a necessidade de acessar um a um e marcar na aba Informações para Cálculo.



2º Passo) Informações para Cálculo

Caso a resposta para a mensagem anterior tenha sido **Não**, poderá informar no cadastro do Funcionário em **Manutenção>Funcionários>Manutenção de Funcionários>Manutenção>aba Informações Contratuais>sub aba Informações para Cálculo**, selecione a opção Utiliza dedução mais benéfica para composição da Base de Cálculo do IRRF:



No cadastro dos Sócios e Autônomos também poderá ser marcado, acesse o menu **Manutenção>Sócios/Autônomos>Manutenção**, acesse a aba Dados Adicionais, sub aba Informações para Cálculo, selecione a opção Utiliza dedução mais benéfica para composição da Base de Cálculo do IRRF:



3º Passo) Conferências

Ao gerar Folha de Pagamento, Férias, Rescisão, Pró-labore, etc.. o sistema irá comparar o **valor do INSS (+) Dependentes + Pensão Alimentícia** ao valor do **Desconto Simplificado** definido na nova Tabela de I.R.R.F., e irá deduzir da Base de Cálculo do I.R.R.F. o maior valor encontrado.

Exemplos de Cálculo:

(CP) - Contribuição Previdenciária	(dep) - Dependentes	(DS) - Desconto Simplificado
------------------------------------	---------------------	------------------------------

1 - Empregado com remuneração de **R\$ 2.640,00**, sem dependentes e sem pensão:

Cálculo até 04/2023:

$R\$ 2.640,00 - R\$ 220,13 \text{ (CP)} = R\$ 2.419,87 \times 7,50\% = R\$ 181,49 - R\$ 142,80 = \mathbf{R\$ 38,69}$

Cálculo na **nova tabela** (descontos **legais**):

$$\text{R\$ } 2.640,00 - \text{R\$ } 220,13 \text{ (CP)} = \text{R\$ } 2.419,87 \times 7,50\% = \text{R\$ } 181,49 - \text{R\$ } 158,40 = \text{R\$ } 23,09$$

Cálculo na **nova tabela** (descontos **simplificado**):

$$\text{R\$ } 2.640,00 - \text{R\$ } 528,00 \text{ (DS)} = \text{R\$ } 2.112,00 = \text{ISENTO}$$

2 - Empregado com remuneração de **R\$ 2.773,20**, sem dependentes e sem pensão:

Cálculo **até 04/2023**:

$$\text{R\$ } 2.773,20 - \text{R\$ } 236,13 \text{ (CP)} = \text{R\$ } 2.537,08 \times 7,50\% = \text{R\$ } 190,28 - \text{R\$ } 142,80 = \text{R\$ } 47,48$$

Cálculo na **nova tabela** (descontos **legais**):

$$\text{R\$ } 2.773,20 - \text{R\$ } 236,13 \text{ (CP)} = \text{R\$ } 2.537,08 \times 7,50\% = \text{R\$ } 190,28 - \text{R\$ } 158,40 = \text{R\$ } 31,88$$

Cálculo na **nova tabela** (descontos **simplificado**):

$$\text{R\$ } 2.773,20 - \text{R\$ } 528,00 \text{ (DS)} = \text{R\$ } 2.245,20 \times 7,50\% = \text{R\$ } 168,39 - \text{R\$ } 158,40 = \text{R\$ } 9,99$$

3 - Empregado com remuneração de **R\$ 3.000,00**, sem dependentes e sem pensão:

Cálculo **até 04/2023**:

$$\text{R\$ } 3.000,00 - \text{R\$ } 263,32 \text{ (CP)} = \text{R\$ } 2.736,68 \times 7,50\% = \text{R\$ } 205,25 - \text{R\$ } 142,80 = \text{R\$ } 62,45$$

Cálculo na **nova tabela** (descontos **legais**):

$$\text{R\$ } 3.000,00 - \text{R\$ } 263,32 \text{ (CP)} = \text{R\$ } 2.736,68 \times 7,50\% = \text{R\$ } 205,25 - \text{R\$ } 158,40 = \text{R\$ } 46,85$$

Cálculo na **nova tabela** (descontos **simplificado**):

$$\text{R\$ } 3.000,00 - \text{R\$ } 528,00 \text{ (DS)} = \text{R\$ } 2.472,00 \times 7,50\% = \text{R\$ } 185,40 - \text{R\$ } 158,40 = \text{R\$ } 27,00$$

4 - Empregado com remuneração de **R\$ 3.000,00**, com 2 dependentes e sem pensão:

Cálculo **até 04/2023**:

$$\text{R\$ } 3.000,00 - \text{R\$ } 263,32 \text{ (CP)} - \text{R\$ } 379,18 \text{ (dep)} = \text{R\$ } 2.357,50 \times 7,50\% = \text{R\$ } 176,81 - \text{R\$ } 142,80 = \text{R\$ } 34,01$$

Cálculo na **nova tabela** (descontos **legais**):

$$\text{R\$ } 3.000,00 - \text{R\$ } 263,32 \text{ (CP)} - \text{R\$ } 379,18 \text{ (dep)} = \text{R\$ } 2.357,50 \times 7,50\% = \text{R\$ } 176,81 - \text{R\$ } 158,40 = \text{R\$ } 18,41$$

Cálculo na **nova tabela** (descontos **simplificado**):

$$\text{R\$ } 3.000,00 - \text{R\$ } 528,00 \text{ (DS)} = \text{R\$ } 2.472,00 \times 7,50\% = \text{R\$ } 185,40 - \text{R\$ } 158,40 = \text{R\$ } 27,00$$

5 - Empregado com remuneração de **R\$ 5.000,00**, com 2 dependentes e sem pensão:

Cálculo **até 04/2023**:

$$\text{R\$ } 5.000,00 - \text{R\$ } 526,17 \text{ (CP)} - \text{R\$ } 379,18 \text{ (dep)} = \text{R\$ } 4.094,65 \times 22,50\% = \text{R\$ } 921,29 - \text{R\$ } 636,13 = \text{R\$ } 285,16$$

Cálculo na **nova tabela** (descontos **legais**):

$$\text{R\$ } 5.000,00 - \text{R\$ } 526,17 \text{ (CP)} - \text{R\$ } 379,18 \text{ (dep)} = \text{R\$ } 4.094,65 \times 22,50\% = \text{R\$ } 921,29 - \text{R\$ } 651,73 = \text{R\$ } 269,56$$

Cálculo na **nova tabela** (descontos **simplificado**):

$$\text{R\$ } 5.000,00 - \text{R\$ } 528,00 \text{ (DS)} = \text{R\$ } 4.472,00 \times 22,50\% = \text{R\$ } 1.006,20 - \text{R\$ } 651,73 = \text{R\$ } 354,47$$

6 - Empregado com remuneração de **R\$ 5.000,00**, sem dependentes e sem pensão:

Cálculo **até 04/2023**:

$$\text{R\$ } 5.000,00 - \text{R\$ } 526,17 \text{ (CP)} = \text{R\$ } 4.473,83 \times 22,50\% = \text{R\$ } 1.006,61 - \text{R\$ } 636,13 = \text{R\$ } 370,48$$

Cálculo na **nova tabela** (descontos **legais**):

$$\text{R\$ } 5.000,00 - \text{R\$ } 526,17 \text{ (CP)} = \text{R\$ } 4.473,83 \times 22,50\% = \text{R\$ } 1.006,61 - \text{R\$ } 651,73 = \text{R\$ } 354,88$$

Cálculo na **nova tabela** (descontos **simplificado**):

$$\text{R\$ } 5.000,00 - \text{R\$ } 528,00 \text{ (DS)} = \text{R\$ } 4.472,00 \times 22,50\% = \text{R\$ } 1.006,20 - \text{R\$ } 651,73 = \text{R\$ } 354,47$$

7 - Empregado com remuneração de **R\$ 7.000,00**, sem dependentes e sem pensão:

Cálculo **até 04/2023**:

$$\text{R\$ } 7.000,00 - \text{R\$ } 806,19 \text{ (CP)} = \text{R\$ } 6.193,81 \times 27,50\% = \text{R\$ } 1.703,30 - \text{R\$ } 869,36 = \text{R\$ } 833,94$$

Cálculo na **nova tabela** (descontos **legais**):

$$\text{R\$ } 7.000,00 - \text{R\$ } 806,19 \text{ (CP)} = \text{R\$ } 6.193,81 \times 27,50\% = \text{R\$ } 1.703,30 - \text{R\$ } 884,96 = \text{R\$ } 818,34$$

Cálculo na **nova tabela** (descontos **simplificado**):

$$\text{R\$ } 7.000,00 - \text{R\$ } 528,00 \text{ (DS)} = \text{R\$ } 6.472,00 \times 27,50\% = \text{R\$ } 1.779,80 - \text{R\$ } 884,96 = \text{R\$ } 894,84$$

- **Nova Tabela de Imposto de Renda 02/2024 , Dedução aumentou de R\$ 528,00 para R\$ 564,80**

image.png
image not found or type unknown

Veja também os Itens:

- [Tabelas de INSS](#)
- [Relação de FGTS](#)
- [Tabela de IRRF - P.L.R.](#)
- [Tabela de IRRF](#)
- [FGTS Digital](#)
- [Cálculo do IRRF dos Funcionários](#)
- [Nova Tabela de Imposto de Renda](#)

Revision #30

Created 3 May 2023 10:24:28 by RedatorM

Updated 29 April 2026 17:31:29 by ProjetosD